



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , 2020.

Apresentação: 02/10/2020 09:30 - Mesa

REQ n.2502/2020

Requer a relatoria do **Projeto de Decreto Legislativo nº 427**, de 2020, do **ELDER SALOMÃO e OUTROS** que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação do Decreto nº 10.502 de 30 de Setembro de 2020, da Presidência da República que cria a Política Nacional de Educação Especial.

Senhor Presidente:

Requeremos nos termos regimentais a Vossa Excelência a **RELATORIA do Projeto de Decreto Legislativo nº 427**, de 2020, de autoria do **ELDER SALOMÃO e OUTROS** que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação do Decreto nº 10.502 de 30 de Setembro de 2020, da Presidência da República que cria a Política Nacional de Educação Especial.

O pedido formulado justifica-se pela nossa busca constante da inclusão da educação das pessoas com deficiência. Precisamos adotar medidas para incluir os preceitos prescritos na Constituição Federal(art.208) e na Lei Brasileira de Inclusão que garantam a educação inclusiva em escolas regulares.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2020.

**DEPUTADA REJANE DIAS PT/PI**

Documento eletrônico assinado por Rejane Dias (PT/PI), através do ponto SDR\_56116, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 4 1 5 0 5 4 1 4 0 0 \*